



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 068/2020

**Processo Administrativo nº** 16/10/01433

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 137/16

**Termo de Contrato nº** 120/16

**Termo de Aditamento nº** 87/17, 87/18 e 73/19

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, deslocamento e relocação de brinquedos de playground, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.493.390/0001-36, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 29/06/2020.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 694.350,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 2056 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.361.1002.4016.339039/01-220.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 07160.12.361.1002.4016.339039/02-262.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/02-273.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/02-274.000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 34.717,50 (trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

15 JUN. 2020

Campinas, \_\_\_\_\_

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº

13.764.369

CPF nº

016.263.088-37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16/10/01433

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, deslocamento e relocação de brinquedos de playground, com fornecimento de peças.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 137/16

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Zambra Multiserviços Ltda. - EPP.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 120/16

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 87/17, 88/18, 73/19 e **068**/2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 15 JUN. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Leonardo de Moraes Holschuh

Cargo: Engenheiro elétrica

CPF: 294 957 268-59 RG: 62-481138-4

Data de Nascimento: 05/02/1979

Endereço residencial completo: Av. Nossa Sra de Fátima, 805, Apto A42, Taquaral

E-mail institucional: sme.cae@educ.campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: leonardo.moraes@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 2116-0485

Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): [Handwritten]

Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: Amury Zambona

Cargo: Socio Proprietario

CPF: 026.263.088-37 RG: 13.764.369

Data de Nascimento: 16/09/1965

Endereço residencial completo: Rua BEATRIZ Pompeu De Camargo, 107

E-mail institucional: a.zambra@uol.com.br PQ Via Norte. CEP 13.065-270

E-mail pessoal: a.zambra@uol.com.br

Telefone(s): (19) 99247-0796 (19) 3245-1497

Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.